



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 19/2020

Revoga as Portarias [CR nº 01/2018](#) e [CR nº 02/2018](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#), que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO o Plano Prévio de Liquidação de Execuções atuado nesta Corregedoria Regional como Pedido de Providências nº 0000105-68.2018.5.02.0000;

CONSIDERANDO o acolhimento do parecer apresentado pelo Juízo Auxiliar em Execução e a decisão de arquivamento do Pedido de Providências nº 0000105-68.2018.5.02.0000;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar as Portarias [CR nº 01/2018](#) e [CR nº 02/2018](#) que determinavam a suspensão temporária dos processos em fase de execução referentes à empresa IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUZANO (CNPJ 51.261.998/0001-19).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região